

Projeto de Lei nº 16, de 22-7-64,

LEGISLATURA

3º PERÍODO LEGISLATIVO

Em 31-8-64 - Texto Final

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE SANTO ESTANISLAU DE MAIOR VIEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Ofício N. X=X=X=X=X=X=X=X

PROJETO DE LEI Nº...16, de 22.7.64

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ESTANISLAU DE MAJOR VIEIRA.

Odilon Davet, Presidente do Legislativo Municipal, em exercício de Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública, com direito de gozar de todos os benefícios outorgados por lei, a "ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ESTANISLAU", com sede nesta cidade, comarca de Canoinhas.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 22
de julho de 1964.

Odilon Davet
ODILON DAVET

Prefeito, em exercício